

EDITAL

Inês Filipe Pereira da Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal de Avis, torna público, para os fins previstos no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Avis na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes tarifas referentes ao abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos, assim como as inerentes aos serviços auxiliares de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:	Tarifa (€)
TARIFA FIXA (tarifa por dia):	
▪ DOMÉSTICOS	
(com contador de)	
Q3 ou $Q_n \leq 4 \text{ m}^3/\text{h}$	0,0943 €
$6,3 \text{ m}^3/\text{h} \leq Q3$ ou $Q_n \leq 16 \text{ m}^3/\text{h}$	0,2397 €
▪ NÃO DOMÉSTICOS:	
(com contador de):	
Q3 ou $Q_n \leq 4 \text{ m}^3/\text{h}$	0,1595 €
$6,3 \text{ m}^3/\text{h} \leq Q3$ ou $Q_n \leq 16 \text{ m}^3/\text{h}$	0,2397 €
$25 \text{ m}^3/\text{h} \leq Q3$ ou $Q_n \leq 63 \text{ m}^3/\text{h}$	0,4168 €
$100 \text{ m}^3/\text{h} \leq Q3$ ou $Q_n \leq 160 \text{ m}^3/\text{h}$	0,8606 €
▪ SOCIAL NÃO DOMÉSTICOS:	
Escalão único diário.....	0,0943 €
▪ FAMÍLIAS NUMEROSAS (artigo 74º-A do RMAAMA):	
Q3 ou $Q_n \leq 4 \text{ m}^3/\text{h}$	0,0943 €
$6,3 \text{ m}^3/\text{h} \leq Q3$ ou $Q_n \leq 16 \text{ m}^3/\text{h}$	0,2397 €
TARIFA VARIÁVEL (tarifa em escalões por cada 30 dias):	
▪ DOMÉSTICOS (escalões):	
de 0 m^3 a 5 m^3	0,5835 €
de 6 m^3 a 15 m^3	1,2017 €

Município de



A V I S

de 16m ³ a 25m ³	2,3138 €
> 25m ³	4,6503 €

▪ **NÃO DOMÉSTICOS:**

Escalão único (por m ³)	2,3138 €
---	----------

▪ **SOCIAL DOMÉSTICOS (escalões):**

de 0m ³ a 5m ³	0,4056 €
de 6m ³ a 15m ³	0,4056 €
de 16m ³ a 25m ³	2,3138 €
> 25m ³	4,6503 €

▪ **SOCIAL NÃO DOMÉSTICOS:**

Escalão único (por m ³)	1,0816 €
---	----------

▪ **FAMÍLIAS NUMEROSAS (artigo 74^º-A do RMAAMA):**

de 0m ³ a 8m ³	0,5835 €
de 9m ³ a 18m ³	1,2017 €
de 19m ³ a 28m ³	2,3138 €
> 28m ³	4,6503 €

TRH (todos os tipos de consumidor):

Escalão único (por m ³)	0,0812 €
---	----------

SANEAMENTO:

Tarifa (€)

TARIFA FIXA (indexada aos contadores de água / tarifa por dia):

▪ **DOMÉSTICOS:**

Escalão único diário	0,0848 €
----------------------------	----------

▪ **NÃO DOMÉSTICOS:**

Escalão único diário	0,1174 €
----------------------------	----------

▪ **SOCIAL NÃO DOMÉSTICOS - INSTITUIÇÕES:**

Escalão único diário	0,0848 €
----------------------------	----------

▪ **FAMÍLIAS NUMEROSAS (artigo 74.º - A do RMAAMA):**

Escalão único diário	0,0848 €
----------------------------	----------



CELEBRAMOS JUNTOS 50 ANOS DE LIBERDADE!

TARIFA VARIÁVEL (tarifa em escalões por cada 30 dias):

▪ **DOMÉSTICOS:**

de 0m ³ a 5m ³	0,4892 €
de 6m ³ a 15m ³	1,0503 €
de 16m ³ a 25m ³	1,8814 €
> 25m ³	4,0816 €

▪ **NÃO DOMÉSTICOS:**

Por m ³ de água efetivamente consumida	1,8814 €
---	----------

▪ **SOCIAL DOMÉSTICOS (escalões):**

de 0m ³ a 15m ³	0,4892 €
de 16m ³ a 25m ³	1,8814 €
> 25m ³	4,0816 €

▪ **SOCIAL NÃO DOMÉSTICOS - INSTITUIÇÕES:**

Por m ³ de água	1,0355 €
----------------------------------	----------

▪ **FAMÍLIAS NUMEROSAS (artigo 74.º - A do RMAAMA):**

de 0m ³ a 8m ³	0,4892 €
de 9m ³ a 18m ³	1,0503 €
de 19m ³ a 28m ³	1,8814 €
> 28m ³	4,0816 €

TRH (todos os tipos de consumidor):

Por m ³ de água	0,0260 €
----------------------------------	----------

RESÍDUOS SÓLIDOS:

Tarifa (€)

TARIFA FIXA (euro/dia):

▪ **DOMÉSTICOS:**

Escalão único diário	0,0827 €
----------------------------	----------

▪ **NÃO DOMÉSTICOS:**

Escalão único diário	0,1319 €
----------------------------	----------



CELEBRAMOS JUNTOS 50 ANOS DE LIBERDADE!

▪ **SOCIAL NÃO DOMÉSTICOS:**

Escalão único diário.....0,0827 €

▪ **FAMÍLIAS NUMEROSAS (artigo 74.º - A do RMAAMA):**

Escalão único diário.....0,0827 €

TARIFA VARIÁVEL (tarifa em escalões por cada 30 dias):

▪ **DOMÉSTICOS:**

Escalão único (indexado ao Abastecimento de Água).....0,5027 €

▪ **NÃO DOMÉSTICOS:**

Escalão único.....1,9079 €

▪ **SOCIAL**

Escalão único.....0,3700 €

▪ **SOCIAL NÃO DOMÉSTICOS**

Escalão único.....1,0701 €

▪ **FAMÍLIAS NUMEROSAS (artigo 74.º - A do RMAAMA):**

Escalão único.....0,5027 €

TGR (todos os tipos de consumidor):

Escalão único (por m³ de consumo de água).....0,1463 €

SERVIÇOS AUXILIARES - ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Tarifa (€)

a) Análises de sistemas prediais de abastecimento	129,57 €
b) Execução de ramais de ligação (metro linear acima dos 20m)	252,00 €
c) Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de abastecimento a pedido	139,00 €
d) Alteração da localização do contador a pedido do utilizador	96,17 €
e) Suspensão e restabelecimento do fornecimento a pedido do utilizador para intervenção na rede predial. 10,00 €	
f) Restabelecimento da prestação de serviço após interrupção por motivo de desocupação do imóvel por período inferior a um ano ou por mora no pagamento	49,50 €
g) Leitura extraordinária de consumos de água a pedido do utilizador	16,00 €
h) Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	51,82 €



CELEBRAMOS JUNTOS 50 ANOS DE LIBERDADE!



i) Deslocação ao local de consumo por facto imputável ao consumidor	55,00 €
j) Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária, tais como feiras, festivais e exposições	110,00 €
k) Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	26,72 €
l) Análise de projetos de sistemas públicos de abastecimento decorrente de solicitação pelo utilizador em virtude de obrigação legal, designadamente operações de loteamento, empreendimentos imobiliários que apresentem impacto semelhante a loteamento ou criem novos espaços públicos a infraestruturar	129,57 €
m) Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais em processos de contraordenação	139,00€
n) Custos administrativos decorrentes de pagamento fora do prazo	5,34 €
o) Execução de ramais de ligação (metro linear até 5 m)	168,00 €
p) Execução de ramais de ligação por cada m além de 5 e até 20 m	33,60 €
q) Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública. Por cada m ³	1,63 €
r) Restabelecimento urgente da prestação de serviço após interrupção da ocupação do imóvel	96,18€
s) Ligação de carácter urgente por motivo não imputável ao utilizador	51,16 €
t) Reparação ou substituição de contador, válvula de corte ou torneira de segurança a montante do contador por motivo imputável ao utilizador	96,17 €

SERVIÇOS AUXILIARES - SANEAMENTO:**Tarifa (€)**

a) Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de saneamento por solicitação do utilizador	132,00 €
b) Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador, salvo quando se comprove o respetivo fundamento de leitura extraordinária por motivo não imputável ao utilizador	15,59 €
c) Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador.....	26,72 €
d) Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	26,72 €
e) Execução de ramais de ligação com extensão inferior a 5 metros	195,00 €
f) Execução de ramais de ligação com extensão por cada m além de 5 e até 20 m	39,00 €
g) Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros. Por cada m	290,00 €
h) Restabelecimento do serviço por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	10,68 €
i) Outros serviços a pedido do utilizador	79,71 €



CELEBRAMOS JUNTOS 50 ANOS DE LIBERDADE!

- j) Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis.
Por cada 4 m3 77,75 €

SERVIÇOS AUXILIARES - RESÍDUOS SÓLIDOS:

Tarifa (€)

- a) Recolhas específicas de resíduos urbanos. Por tonelada 68,00 €

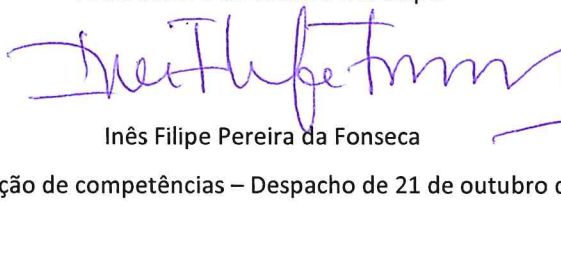
A aplicação das tarifas de serviços auxiliares de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e resíduos sólidos, **entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2025**

As tarifas referentes ao abastecimento de água, drenagem de águas residuais e resíduos sólidos **entram em vigor para os consumos do mês de janeiro, a faturar no mês de fevereiro de 2025.**

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 26 de dezembro de 2024

A Vereadora da Câmara Municipal



Inês Filipe Pereira da Fonseca

(Por delegação de competências – Despacho de 21 de outubro de 2021)



CELEBRAMOS JUNTOS 50 ANOS DE LIBERDADE!